



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 48.833.137/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:43 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **E918.F051.32F6.0615**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.833.137/0001-53

Razão

PAULO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Social:

Endereço: RUA OLAVO BILAC 1525 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123004035967053329

Informação obtida em 30/12/2024 12:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.833.137/0001-53

Certidão nº: 79473736/2024

Expedição: 18/11/2024, às 08:58:13

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.833.137/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CC 342
FLS. 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001024576282

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53

Nome/Razão Social: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

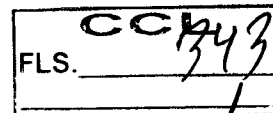
EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2024 22:11:21
VÁLIDA ATÉ 27/01/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: F66D0C03-6638-45AB-84F8-89A73986AB50



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034911505

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53

Nome/Razão Social: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2024 10:48:05
VÁLIDA ATÉ 11/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C5593117-EDEE-422A-9052-C836C4BE8A80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 218.677/24-20

CPF/CNPJ: 48.833.137/0001-53

Contribuinte: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:12:29 h, do dia 26/12/2024.

Validade: 26/03/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240326 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05564/2024

FLS. **CC 345**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias - MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53, estabelecida na Rua Olavo Bilac, 1525, Sala 03, Centro, na cidade de Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento, portador do RG. 2.507.402 SSP/PI e CPF/MF nº 014.194.813-20

Tendo em vista o que consta no Processo nº **05564/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição de materiais de limpeza destinados a atender** a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Valor R\$	
					Unitário	Total
13	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO FECHADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS-COTA RESERVADA	Unid.	PLASUT IL	625	R\$ 15,46	R\$ 9.662,50
21	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.-COTA EXCLUSIVA	Pct	FC	2.500	R\$ 3,09	R\$ 7.725,00
22	COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO AGUA/SUCO.-COTA PRINCIPAL	Pct	FC	7.500	R\$ 3,31	R\$ 24.825,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br

Paulo César



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

FLS. **CC 346**

27	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA PRINCIPAL	Unid.	ECONOMICO	3.750	R\$ 7,91	R\$ 29.662,50
28	DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E ÁGUA-COTA RESERVADA	Unid.	ECONOMICO	1.250	R\$ 7,91	R\$ 9.887,50
29	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL	Unid.	VEJA	15.000	R\$ 6,79	R\$ 101.850,00
31	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO COMPACTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO SANITÁRIO -COTA EXCLUSIVA	Unid.	BOM AR	2.500	R\$ 1,07	R\$ 2.675,00
33	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO- APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES-COTA RESERVADA	Cx	YPE	1.875	R\$ 30,30	R\$ 56.812,50
49	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/ LAVÁVEL E DURÁVEL.-COTA EXCLUSIVA	Unid.	RUBBER STORE	3.250	R\$ 2,11	R\$ 6.857,50
50	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA PRINCIPAL	Fd	BELFORDO	2.625	R\$ 27,22	R\$ 71.452,50
51	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FD COM 64 UND. PREÇO POR FARDO.-COTA RESERVADA	Fd	BELFORDO	875	R\$ 27,22	R\$ 23.817,50
	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR,					

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CC 347**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

Paulo César

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

57	COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES- COTA PRINCIPAL	Cx	ECONO MICO	1.875	R\$ 101,36	R\$ 190.050,00
58	SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 50 UNIDADES- COTA RESERVADA	Cx	ECONO MICO	625	R\$ 101,36	R\$ 63.350,00
69	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15-COM CABO.- COTA RESERVADA	unid.	DULAR	1.000	R\$ 12,53	R\$ 12.530,00
70	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 CM, LARGURA CEPA 5.-COTA EXCLUSIVA	Unid.	CONDO R	750	R\$ 10,85	R\$ 8.137,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 619.295,00 (Seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

FLS.

CC 348

Paulo César

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

Paulo César

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

CC 349
FLS.

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA)

de

de 2025

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Cameiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

Paulo Cezar Pereira do Nascimento
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento
CONTRATADO

FLS.	CC 1430
------	---------



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO



ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240326 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05564/2024

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.833.137/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO

VALOR: R\$ 619.295,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 13/01/2025 A 13/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO; PELO CONTRATADO: **SR. PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, PORTADOR DO CPF Nº 014.194.813-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, CAXIAS - MA, 13 DE JANEIRO DE 2025.